

Processo: 2024025623.

Concorrência Eletrônica nº 014/2024. Edital Republicado.

Objeto: Contratação de serviços para reforma da Unidade de Pronto Atendimento – Dr. Jamil Sebba (UPA), no município de Catalão, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DECISÃO EM RECURSO

A **Secretária Municipal de Saúde**, de Catalão, Estado de Goiás, nomeada através da Portaria Municipal nº 997, de 08 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais do cargo e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e;

Considerando o Edital em epígrafe e seus anexos publicados nos meios oficiais obrigatórios, bem como no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, conforme comprovantes anexados ao processo, respeitando os prazos estabelecidos nos marcos legais que regulamentam as contratações públicas;

Considerando as fases de habilitação e disputa de lances, realizadas em sessão eletrônica;

Considerando o recurso administrativo interposto pela recorrente Construtora Abdala Eireli – CNPJ 41.938.350/0001-80;

Considerando o Parecer Jurídico Nº. 1168/2024 – L.C., emitido pela Procuradora-Chefe Administrativa do Município de Catalão, datado em 26 de agosto de 2024;

DECIDE:

1. **Conhecer**, diante a tempestividade, o recurso administrativo apresentado pela licitante **Construtora Abdala Eireli**, para no mérito dar-lhe **TOTAL DESPROVIMENTO**, diante do não cumprimento do Item 9.7.2 e seus subitens, do Edital, por parte da recorrente, devido a não apresentação, juntamente ao Balanço Patrimonial, dos Termos de Abertura e Encerramento dos livros contábeis, bem como da comprovação de sua devida escrituração; e ainda, diante do pleno atendimento às exigências do Edital pela empresa que sagrou-se vencedora do certame, mantendo na íntegra o julgamento realizado pelo Agente de Contratação.

Catalão - GO, 28 de agosto de 2024.

Gizelda Vasconcelos Vieira de Alcantara
Secretária Municipal de Saúde